



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

APOSTILA

QUARTA APOSTILA AO CONVÊNIO Nº 01/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (SEDI), A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA (FUNAPE).

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SECTI)**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10, com sede administrativa situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º andar, Setor Central, em Goiânia – GO, ora representada por seu titular o Sr. **JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO**, brasileiro, portador do RG nº 4603678, SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 330.857.158-78, residente e domiciliado em Goiânia-GO, considerando o que lhe faculta o artigo 136 da Lei nº 14.133/2021 e tendo em vista o que consta no Processo nº 202114304001134, e de acordo com o Parágrafo Terceiro da Cláusula Décima Primeira do Convênio nº 1/2021-SEDI/UFG/FUNAPE (000022304720) resolve registrar a presente **APOSTILA** ao **Convênio nº 1/2021-SEDI/UFG/FUNAPE**, mediante as cláusulas e as condições seguintes.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. Constitui objeto da presente Apostila o registo das alterações do Plano de Trabalho, realizadas de acordo com Despacho nº 4/2024-SECTI/SCFT (55264245), oriundo da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

2.1. Independentemente de transcrição, constitui parte integrante do Convênio nº 1/2021-SEDI/UFG/FUNAPE (000022304720) o Plano de Trabalho atualizado constante no evento SEI-55299996 e todos os seus anexos, devidamente aprovado e assinado por todas as Partes (SECTI, UFG e FUNAPE), todos inclusos no Processo nº 202114304001134.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO**

3.1. Fica o Plano de Trabalho do Convênio nº 1/2021-SEDI/UFG/FUNAPE (55299996) alterado de acordo com o Despacho nº 4/2024-SECTI/SCFT (55264245), nos seguintes termos:

3.2.

Quadro 7 - DE/PARA (4ª Apostila)

Plano de Trabalho

Tabela	Atualização
07	Criação da rubrica "Projeto E - Equipamentos e Utensílios para cozinha - Fundo PROTEGE" Remanejamento de R\$ 1.000.000,00 da rubrica "Projeto C - Equip. de Lab. (2º TA)" para "Projeto E - Equip. e Utensílios para cozinha - Fundo PROTEGE" Atualização do Link SEI do Anexo VII para 55269019

Anexo III do Plano de Trabalho (Referências para a Parceria)

Item	Atualização
10.2	Atualização do Link SEI do Anexo VII para 55269019
10.3	Atualização do Link SEI do Anexo VII para 55269019
10.4	Atualização do Link SEI do Anexo VII para 55269019
10.8	Atualização do Link SEI do Anexo VII para 55269019
11.8	Atualização do Link SEI do Anexo VII para 55269019
17.1.4	Atualização do Link SEI do Anexo VII para 55269019
19.1	Atualização do Link SEI do Anexo VII para 55269019
19.2	Atualização do Link SEI do Anexo VII para 55269019
19.2.1.1	Atualização do Link SEI do Anexo VII para 55269019
19.2.2	Atualização do Link SEI do Anexo VII para 55269019
19.2.3	Atualização do Link SEI do Anexo VII para 55269019
19.2.4	Atualização do Link SEI do Anexo VII para 55269019
Quadro	Atualização
23	Atualização do Link SEI do Anexo VII para 55269019
24	Atualização do Link SEI do Anexo VII para 55269019
25	Atualização do Link SEI do Anexo VII para 55269019
26	Inclusão de observação quanto ao remanejamento de valores para custear aquisições de equipamentos/utensílios de cozinha e refeitório das EFGs Atualização do Link SEI do Anexo VII para 55269019
27	Atualização do Link SEI do Anexo VII para 55269019
27A	Atualização do Link SEI do Anexo VII para 55269019

Anexo VII do Plano de Trabalho (Planilha Financeira)

Item	Atualização
VII	Atualização da aba 7F contemplando remanejamento de rubrica Atualização do Link SEI do Anexo VII para 55269019

3.3. A partir da assinatura da presente Apostila, para efeito de execução do Convênio nº 1/2021-SEDI/UFG/FUNAPE passará a ser observado o Plano de Trabalho atualizado constante no evento SEI-55299996 incluso no Processo nº 202114304001134.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DE REPASSE**

4.1. Os valores de repasse não sofrem qualquer modificação em razão das alterações ora efetuadas no Plano de Trabalho.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do convênio e do plano de trabalho.

< assinado eletronicamente >

JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FREDERICO LYRA NETTO, Secretário (a) de Estado**, em 03/01/2024, às 20:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55300870** e o código CRC **C737A248**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, 400, 1º ANDAR, SETOR CENTRAL, GOIANIA/GO - CEP 74015-908.



Referência: Processo nº 202114304001134



SEI 55300870